



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2489/2022
28/07/2022 - 13:43
ID 1359/2022

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias **a implantação de mecanismos para reformular e aperfeiçoar o atendimento à usuários das unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Indaiatuba.***

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente.

Justificativa:

Usuários do sistema de saúde do município relatam que ao se encaminharem as unidades básicas de saúde (UBS) para atendimento, retornam geralmente desorientados e com dúvidas quanto ao regulamento de marcação de consultas e exames, entre outros constrangimentos quanto a continuidade de seu tratamento.

A Atenção Básica é considerada a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), onde os problemas que não podem ser completamente resolvidos são encaminhados para consultas com especialistas, realização de exames ou atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento, hospitais, Centros de Atenção Psicossocial, entre outros.

Evidenciando a falta de organização e empatia nas unidades, solicitamos que se defina mecanismos para reformular e aperfeiçoar o sistema de atendimento, sempre valorizando a atenção básica junto à população, intensificando a qualificação de profissionais para atuação no atendimento e melhorias na infraestrutura visando garantir um atendimento qualificado e humanizado aos usuários da rede SUS no município.

Certa da Vossa atenção, e desde já grata,

Indaiatuba, 28 de julho 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora